## LEI № 350\_

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Espe-. cial dex como abaixosas se dispõe.

Artigo 1º - Fica abérto na Contadoria Municipal, um crédito especial de CrC 20.000,00, pera atender ao pagamento da viuva do ex-aposentado, Difádio Ferreira, referente ao exercicio de 1958, conforme pensão criada pela lei nº 276, do 6 de fevereiro de 1957.

Artigo 2º - O volor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do elcesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lsi entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 31 de dezembro de 1938.

## LDI Nº 351

Artigo 1º - Fica abérto na Contadoria Municipal, um crédito especial de CrC 45.269,90, para atender ao pagamento do Vice-Secratário, cargo criado pela lei nº 331, de 19/5/1958, referente aos mêses de maio a dezembro de - corrente ano.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação para o presente exercicio.

Artigo 3º - Esta lei entfará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Dessões 31 dedemento de 1998.

## LEI № 352

Artigo 1º - Fica abérto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr© 45.885,00, para atender ao pagamento do Chefe do Serviço de Estatistica, Jogos e Diversões, criado pela lei nº 277, de 5/3/1958, referente aos meses de julho a dezembro do corrente ano.

Artigo 2º - • valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação para o presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na cata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 31 de demembro de 1958.

## LUI Nº 353

Artigo 1º - Fica abérto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. 40.000,00, para atender ao pagamento das despesas com um advogado de assistância gratuita geral.

(segue)